



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025/SEOP

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.123.324/0001-05, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no **PARECER Nº 226/2025/SEOP - ASJUR/SEOP - GABIN** (0016237514) e **PARECER Nº 322/2025/SEOP - CONINT/SEOP - GABIN** (0016247491), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/CPC/SEOP/PEC/GER**, tratada no Processo SEI nº 4016.011932.00382/2022-18, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Quadra de Esportes do Bairro Ivete Vargas, na cidade de Rio Branco/AC, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **ASUS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.021.070/0001-64, com sede na Rua Padre Paulino, nº 196, Conjunto Rui Lino, no município de Rio Branco - AC, CEP: 69.919-830, com valor total de **R\$ 402.675,81 (quatrocentos e dois mil seiscientos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, cujas despesas serão custeadas pelo Programa de Trabalho: 1545 114351 331000 0 1331 0000 - Plano de Estimulo a Construção Civil para Geração de Emprego e Renda; Natureza da Despesa: 44 90 51 00 00; Fonte de Recurso: 1.500.0100.

Rio Branco – AC, na data de sua assinatura.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 07/07/2025, às 11:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016174669** e o código CRC **5843BCC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4016.011932.00382/2022-18

SEI nº 0016174669